



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2022, de 09 de março

Reunião ordinária

Handwritten initials or mark on the right side of the page.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, nesta vila do Crato, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária e pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho**, **José Correia da Luz**, **Marco Fernando Duque de Mendonça**, e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**. -----

Pelas quinze horas e três minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não se registou a presença de público nem deu entrada qualquer pedido de intervenção, via email, para este momento da reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1.- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 28 de fevereiro de 2022, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: **1.234.740,19 €** -----

- Operações Não Orçamentais: **252.125,25 €** -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 17 de fevereiro e 01 de março de 2022, no montante de 36.047,24 €. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 17 e 28 de fevereiro de 2022, no montante de 455.506,68 €. -----

4 - A Câmara aprovou por unanimidade uma moção “contra a Invasão da Rússia na Ucrânia” subscrita por todos os seus membros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2022, de 09 de março
Reunião ordinária

5 - A Câmara aprovou por unanimidade uma moção subscrita por todos os seus membros sobre "O Dia Internacional da Mulher". -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que depois de apresentadas as duas moções, a proposta era que as mesmas fossem subscritas pelos cinco eleitos da Câmara Municipal. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** cumprimentou todos os presentes e deu a conhecer já ter respondido através de email à documentação que lhe tinha sido enviada. Informou subscrever as duas moções e relativamente à moção sobre "O Dia Internacional da Mulher", sublinhava desejar que todos os dias fossem dias da mulher. Relativamente à moção "contra a Invasão da Rússia na Ucrânia", afirmou ser completamente solidário com o povo ucraniano, com o sofrimento que lhes estava a ser causado e também com o sofrimento que estava a ser causado a todos nós. Transmitiu que após uma pandemia, ainda a refazermos e a tentarmos relançar as nossas vidas, somos agora barbaramente agredidos, diariamente, por esta guerra, que afetava a todos. Mencionou que esta guerra que nos entrava casa a dentro, sufocávamos, tirando-nos o sossego, fazendo-nos pensar no nosso futuro e especialmente no futuro dos nossos filhos. Disse serem situações diferentes, afirmou ser uma guerra muito presente e muito próxima que nos deixava muito sensibilizados. Reafirmou estar completamente solidário, deixando uma palavra de apreço ao nosso Governo e aos nossos governantes, pela forma sóbria como vinha a lidar com este assunto: Destacou também a postura do Presidente da República na maneira como demonstrava o que era o nosso País e a todos os portugueses que estavam a demonstrar mais uma vez sermos um povo solidário. -

O senhor **Vereador Pedro Coelho** afirmou ter lido e relido a primeira moção, havendo um pormenor que lhe tinha passado e por esse motivo não tinha dado o seu contributo. Assumiu o erro, pediu desculpa pelo mesmo e por esse motivo deixaria à consideração de todos os eleitos. Esclareceu que com certeza, todos sabiam ao que se estavam a referir quando viam o título, moção sobre a guerra da Ucrânia, mas no seu entender este título podia estar a branquear o que efetivamente pretendiam condenar. Completou que aquilo que desejavam condenar era a invasão da Rússia ao povo ucraniano. Pediu desculpa mais uma vez por não ter visto este lapso anteriormente, deixando à consideração dos eleitos e



garantindo não o chocar se ficasse como estava. O senhor **Vereador Pedro Coelho** afirmou que o erro tinha sido seu, que tinha lido e relido, mas derivado à atenção que tinha colocado no conteúdo do texto, passou-lhe em branco o título que vinha agregado a esta moção. Acrescentou que o necessário era condenarem o que estava a ser feito, independentemente das motivações. Explicou que em tempos difíceis, onde o ódio já bastava e onde cada um de nós teria a sua própria interpretação sobre este assunto, era bom ouvir e respeitar todas as opiniões em relação a esta matéria. Lembrou que a tolerância, pilar da democracia, nunca tinha sido tão necessária.-----

O senhor **Presidente da Câmara** sugeriu colocar como boa sugestão a substituição de uma parte do título da moção, de modo a ficar: “moção sobre a invasão da Ucrânia pela Rússia”, por não ver nada em contrário e por ser isso mesmo que estava a acontecer. Completou que enquanto Município, vinham a tentar posicionar-se no que era a responsabilidade social e de solidariedade, que os mesmos deviam ter. Afirmou não pretender que esta atitude fosse relacionada de alguma forma com qualquer tipo de publicidade ou de aproveitamento. Garantiu estarem a responder a tudo o que lhes era solicitado em termos de apoio social e apoio solidário para com o povo ucraniano. Recordou terem sido invadidos na sua liberdade e no seu território, de uma forma que devíamos repudiar todos os dias. Mencionou também ser necessário trabalhar dentro das responsabilidades de cada um, para que uma situação idêntica não voltasse a acontecer em mais nenhum país do mundo. Afiançou ficar um apelo muito grande à paz entre os povos. -----

A senhora **Vereadora Florinda Raposo** cumprimentou todos os presentes e destacou a importância diferenciada entre as duas moções apresentadas. Pelo facto de ser mulher e de este executivo ser composto maioritariamente por homens, tinha a responsabilidade de reafirmar a importância da moção sobre “O Dia Internacional da Mulher”. Afirmou que este dia devia ser encarado como uma forma de consciencialização do que era a condição da própria mulher. Transmitiu que os indicadores económicos apresentados foram sofrendo alterações ao longo dos anos, sublinhando que até de forma decrescente relativamente à igualdade entre os homens e mulheres. Recordou que estes direitos estavam contemplados na Constituição da República Portuguesa, assim como em diplomas legais

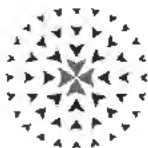


CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2022, de 09 de março
Reunião ordinária

governamentais. Apelou à fiscalização desses mesmos diplomas para que essa igualdade se pudesse concretizar de uma forma mais emergente e necessária. Destacou a iniciativa realizada no dia anterior sobre o “Dia Internacional da Mulher”, onde identificaram as alterações dos indicadores sociais, económicos e de outros, decorrentes da pandemia. A senhora **Vereadora Florinda Raposo** mencionou que foram as mulheres que perderam condições de trabalho, ficando em casa, maioritariamente com os filhos, a trabalhar e a cuidar das tarefas domésticas. Sublinhou a necessidade de uma sensibilidade acrescida na reflexão que devia ser feita. Afirmou não ser suficiente só a identificação dos problemas, mas ser necessário apresentar soluções e verificar se as mesmas estavam a ser devidamente implementadas. Confirmou ser por todos estes motivos, necessário assumir o compromisso de desenvolver ações que promovam uma verdadeira política de igualdade no presente e para o futuro. Destacou a necessidade da participação dos homens nesta caminhada, porque também eles eram prejudicados nesta realidade, apesar de muitas vezes nem terem essa consciência. Lembrou que a conciliação entre a vida pessoal e a vida profissional era tanto para as mulheres como para os homens. Referenciou ser verdade que as mulheres ficavam prejudicadas ao nível profissional, mas ser também verdade que os homens o ficavam ao nível familiar, encontrando-se ausentes, como resultado dessa discriminação de género. Deixou uma palavra de sensibilidade aos homens que ao longo do tempo também tinham preocupações para estarem presentes na vida familiar, até mesmo na educação dos próprios filhos. -----

A senhora **Vereadora Florinda Raposo** passou à segunda moção afirmando estar contra qualquer tipo de guerra existente e sempre a favor da paz. Defendeu a conversação e a necessidade de encontrarem soluções pacíficas e diplomática para a resolução dos conflitos existentes. Destacou tal como o senhor Vereador Marco Mendonça já o tinha feito, a dificuldade em assistir a imagens de famílias destruídas, porque não desejava essa realidade para si, nem para os outros. Afirmou acreditar que a solução para este conflito passaria pelas conversações diplomáticas, pois era para isso que elas serviam. Recordou a destruição deixada na Europa depois da 1ª e 2ª Guerra Mundial, declarando ter sido por essa razão que se construiu a União Europeia, no sentido de reconstruir o próprio continente. Deu nota que os custos de qualquer guerra eram enormes, não sendo apenas custos materiais, mas também imateriais e humanos. A senhora **Vereadora Florinda Raposo** completou as suas declarações reafirmando a sua posição favorável a esta



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2022, de 09 de março

Reunião ordinária

moção contra a guerra e sempre a favor da paz, tendo em atenção que a forma da resolução do conflito deveria ser pelas vias diplomáticas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** completou informando que o título proposto em substituição passaria a ser: "Moção contra a invasão russa da Ucrânia". -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse ter pedido a palavra para intervir sobre estes dois temas, o Dia Internacional da Mulher e a Guerra da Ucrânia que foi invadida pela Rússia, completando que esta situação não era nova, no panorama histórico. Lembrou que nos anos 30/32/34, antes ainda da 2.ª Guerra Mundial, já a Ucrânia era objeto de um verdadeiro genocídio perpetrado pelos socialistas soviéticos da Rússia, chefiados por Estaline. Sublinhou que toda a produção de cereais, que eram uma das riquezas da Ucrânia, foram-lhes sonogados, roubados por decisão do poder da URSS da altura, fazendo com que aquele povo sofresse e morresse aos milhões, à fome. -----

Transmitiu que as duas moções eram muito minimalistas, mas possivelmente não se pretenderia nem seria possível ou desejável outra coisa. Explicou não ser ao nível da Câmara Municipal do Crato, ou de outra qualquer do nosso país, que se fazia ou gerava uma opinião, mas "grão a grão, enchia a galinha o papo" e era bom que existissem posicionamentos contra estas situações, que tinham do seu ponto de vista uma componente basilarmente diferente daquela que estes títulos apenas encerravam. Relativamente à moção do Dia Internacional da Mulher, disse que a mulher tinha sido explorada pelo homem, secularmente e até milenarmente, havendo de por cobro a essa situação, lutando pela igualdade de direitos. Acrescentou ser muito isto que se ouvia, mas era do conhecimento geral, que felizmente em Portugal, à face da Lei, não havia desigualdade. O senhor **Vereador José Correia da Luz** esclareceu que a Lei tratava de forma perfeitamente igual, mulheres e homens, através da Constituição da República Portuguesa e depois sucessivamente através dos atos legislativos. Garantiu que o problema não estava na Lei, mas sim em cumprir a mesma e era preciso que esse ato de consciencialização para o cumprimento da Lei, sem desvalorizar o papel da mulher, ou melhor, do ser humano, porque homens e mulheres eram perfeitamente iguais do ponto de vista da natureza, com as especificidades próprias que ao género dizia respeito. Disse estender precisamente na mesma proporção, embora de natureza completamente diferente, ao que se estava a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2022, de 09 de março
Reunião ordinária

passar na Ucrânia, com esta guerra que era um verdadeiro genocídio. Aclarou que podia ser uma mera guerra pela disputa de um poder, com as legitimidades que cada um invocava a seu belo prazer, mas não, tratava-se mesmo de um genocídio. O senhor **Vereador José Correia da Luz** afirmou tratar-se de entrar com equipamento militar de tecnologia de ponta para matar civis, para matar pessoas indefesas, para matar crianças, doentes, porque escolas e hospitais, tudo foi na leva desta horrível guerra que escandalizava o mundo. Garantiu que a ele o escandalizava. Sublinhou que o que estava em causa nas duas vertentes que diziam respeito às duas noções, que ele subscrevia e que não podia de deixar de votar favoravelmente, era de facto, a opressão. Explicou que quer do lado da mulher, que não foi subjugada sem opressão, recordando o caso da portuguesa morta pelas autoridades em Baleizão, como outras pelo mundo fora, que também perderam a vida face às reivindicações que tinham pelas igualdades de direitos. Elucidou haverem agora pessoas que por morarem num determinado país, numa determinada região que fazia parte da cobiça de outro estado, estavam a ser mortas, enquanto civis. Completou não ser enquanto militares, nem enquanto representantes do estado ucraniano, era enquanto civis, meramente enquanto civis. Declarou que esta situação, a ele, enquanto cidadão, o enojava e tinha pena. Garantiu tratar-se de opressão e assim sendo, tanto fazia ser na guerra da Ucrânia, como na luta das igualdades de direitos entre homens e mulheres, mas substancialmente como já tinha dito e repetia, pelo cumprimento dessa igualdade de facto, tratava-se da opressão. O senhor **Vereador José Correia da Luz** deu nota de se tratar de pessoas, que todos os dias, viam ao seu lado, à sua frente, atrás de si, gente que oprimia outra e ficavam no silêncio, pois só existia um Putin na Rússia porque o povo o permitia. Frisou que o povo ucraniano podia ter saído pela fronteira mais próxima, podia ter dito ao seu Presidente que não dariam a vida por aquela causa, mas não foi isso que aconteceu e aquele povo ficou maioritariamente no seu país. Garantiu que aqueles que estavam a sair, estavam a ser escorraçados e obrigados a deixar o seu país, para não perderem a própria vida. Mencionou também os que voltavam à sua terra em nome da defesa daquela nação que foram constituindo, à medida que se dissolveu a URSS. Completou as suas declarações dizendo querer deixar o grito de alma "Opressão Não" em lado nenhum, fosse a que título fosse. Concluiu que o homem e a mulher, o ser humano, nasceu livre e era na liberdade da sua consciência que devia ter os seus desígnios, a sua vida, as suas escolhas, fosse em que campo fosse.-----



PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----

56 – Associação Portalegre Distrito Digital – Proposta para Extinção da Associação-----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à camara Email do presidente da” Associação Portalegre Distrito Digital”, parte integrante da presente proposta informando da deliberação da Assembleia Geral, datada de 10 de fevereiro de 2022, no sentido da sua extinção;--
2. Pela deliberação nº 26, Ata 12/99, de 16 de junho a câmara municipal deliberou a integração na Associação para o Desenvolvimento de “Portalegre Distrito Digital” através da AMNA;-----
3. Pela deliberação nº 6, Ata 3/99, de 30 de junho a assembleia municipal do crato deliberou a adesão à Associação para o Desenvolvimento de “Portalegre Distrito Digital” através da AMNA;-----
4. A criação da Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital, doravante APDD, teve por objetivo o desenvolvimento social e económico do distrito de Portalegre, no domínio das redes digitais de informação através da aquisição, armazenamento, processamento, valorização, transmissão, distribuição e disseminação de informação conducente à criação de conhecimento e à satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas;-----
5. Associaram-se ao projeto em 2002 o Instituto Politécnico de Portalegre, a Câmara Municipal de Portalegre, a antiga Região de Turismo de São Mamede, Câmara Municipal de Monforte, a Associação de Municípios do Norte Alentejano, atualmente Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, o Hospital de Santa Luzia de Elvas, o Hospital Dr. José Maria Grande, a ARS Alentejo - Sub-Região de Saúde de Portalegre e os Bombeiros Voluntários de Portalegre;-----
6. Mais tarde associaram-se os restantes Municípios associados da CIMAA, sendo que por fim, apenas permaneceram como associados, a CIMAA e os seus 15 Municípios;-----
7. Esta, destinava-se exclusivamente ao exercício dos princípios contidos no projeto “Sociedade de Informação” do Ministério da Ciência e Tecnologia, enquadrado no 3.º quadro comunitário;-----



8. Após a conclusão do projeto, a APDD continuou a desenvolver e a coordenar outras atividades no âmbito da modernização administrativa, tais como a candidatura SAMA (Sistema de Apoio à Modernização Administrativa), um projeto conjunto com a Associação de Municípios do Norte Alentejano (AMNA), convertida em Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) e os seus municípios associados, que agregou 5 componentes principais, cujo objetivo último era a concretização da Modernização Administrativa operacionalizada em “Balcões Únicos de Atendimento”, projetos de “Reengenharia” e “Desmaterialização” de Processos e “Interoperabilidade”/ “Autenticação do Cartão do Cidadão”;

9. Em 2013, foram delegadas competências na CIMAA ao nível dos Sistemas de Informação e Comunicação - incidindo na Modernização Administrativa – tendo esta apresentado um projeto designado por “Operação de Modernização Administrativa do Alto Alentejo”, no âmbito do SAMA II;

10. Este projeto surgiu de uma estratégia articulada com os municípios, levando a CIMAA a assumir e a desenvolver uma estratégia transversal, de forma a promover empreendedorismo corporativo, criando sinergias de valor positivo, que assumissem um carácter impulsionador, no âmbito da racionalização dos custos associados e da modernização administrativa do Alto Alentejo;

Este projeto teve 5 objetivos principais:

- Reengenharia dos processos e consequente implementação nas várias ferramentas de gestão do negócio (ERP ou equivalentes);
- Integração transversal dos diferentes serviços prestados aos Municípios e Empresas, através de uma solução em plataforma tecnológica para a Gestão do Relacionamento (CRM);
- Potenciar a colaboração institucional, no âmbito da partilha de plataformas únicas em modelo de Cloud Computing e consequente redução dos custos de manutenção das ferramentas tecnológicas;
- Proporcionar a desmaterialização das tramitações dos processos administrativos, na componente de BackOffice, promovendo a desburocratização de procedimentos, a rapidez e transparência dos processos;
- Garantir a interoperabilidade quer das plataformas, quer dos próprios procedimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2022, de 09 de março

Reunião ordinária



11. Assim, estando a estratégia assegurada pela CIMAA e pelos seus municípios, através da implementação dos projetos acima referidos, bem como de novos projetos em curso, sinalizados como eixos prioritários para a prossecução do desenvolvimento tecnológico, passou a ser possível oferecer um melhor serviço aos municípios e aos seus munícipes, em prol de todo o território Alto Alentejo; com a criação destas sinergias, as respostas aos serviços disponibilizados pelo centro de dados regional passaram a ser mais céleres e eficazes;-----

12. Neste sentido e tendo em conta o acima exposto, toda a estratégia definida pelos Municípios, quer a nível de recursos humanos, quer financeiros (através de recurso a fundos comunitários), encontra-se atualmente assegurada pela CIMAA, ficando a APDD naturalmente limitada e esvaziada na sua atuação, bem como, deixando de ser elegível, enquanto entidade beneficiária nos programas comunitários de apoio;-----

13. Assim e de acordo com os princípios basilares de uma boa Administração e tendo em conta a prossecução do interesse público, não subsiste razão de ser para que esta Associação se mantenha em atividade, tendo em conta o objeto para a qual foi criada;-----

14. Importa ainda referir que, todos os compromissos assumidos até à presente data, se encontram salvaguardados, sendo que, ao nível do imobilizado, o mesmo foi transferido para a CIMAA, encontrando-se ao serviço dos municípios. Não existem deste modo, ativos ou passivos;-----

15. Assim sendo, não restou outra alternativa senão proceder à dissolução imediata e liquidação da Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital, nos termos do artigo 26.º dos seus estatutos;-----

16. A Assembleia Geral, da Associação para o desenvolvimento de "Portalegre Distrito Digital" deliberou por unanimidade no dia 10 de fevereiro 2022, extinguir a Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital.-----

Assim, proponho:-----

1. Nos termos das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e 2.ª parte da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a dissolução da "Associação para o Desenvolvimento de "Portalegre Distrito digital";-----

2. Remeter á assembleia municipal do Crato para aprovação da dissolução da Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital.-----



A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente por **unanimidade**. -

57 – Filarmónica do Crato – Atribuição de Subsídio para o Ano de 2022 – Protocolo -----

Pelo senhor vereador Pedro Coelho foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara processo de atribuição de subsídio à Filarmónica do Crato, para o ano de 2022, anexo e parte integrante da presente proposta que aqui se dá por integralmente reproduzido, para fazer face as despesas de funcionamento da coletividade para o ano de 2022, através do protocolo anexo;-----
2. A Filarmónica do Crato é uma associação de inegável interesse cultural que sem a ajuda do Município terá grandes dificuldades em manter a sua atividade regular, no desenvolvimento do ensino da música, que ao longo dos anos vem dignificando o concelho Crato e as suas gentes, mostrando o valor da nossa cultura musical, bem como a aposta na Formação Cultural da Juventude da nossa Terra; --
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio à Filarmónica do Crato. -----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município do Crato e a Filarmónica do Crato, para o ano de 2022, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, tendo como objeto a execução de Plano de Atividades para o ano em curso;-----
2. Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro um apoio financeiro para o ano de 2022, no valor de 12.000,00 euros, sendo a primeira prestação no valor de 3.000,00 a pagar em março, e as restantes 9 prestações mensais no valor de 1.000,00 (mil euros), a pagar nos meses de abril a dezembro, até ao dia vinte e cinco de cada mês, para fazer face às despesas de funcionamento da Filarmónica do Crato para o ano em curso;-----
3. Considerar nos termos do Orçamento Municipal aprovado para 2022 a realização do Festival de Bandas Filarmónicas em parceria com a Filarmónica do Crato, -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2022, de 09 de março

Reunião ordinária



4. Aprovar o pagamento até doze serviços a pagar pelo Município no valor de mil euros cada para atividades culturais /tradição dentro do Município e suas Freguesias, devidamente comprovado; -----
5. Ofertas pontuais de instrumentos musicais, fardamentos ou outros no âmbito da Atividade da Filarmónica; -----
6. A cedência de transporte gratuita para a deslocação dos Filarmónicos para ensaios e atuações, bem como transportes para os ensaios da escola de música integrado no Projeto Plus Band, dentro das disponibilidades da frota municipal e disponibilidades de transportes, (até 12 deslocações fora do âmbito da cláusula 3.ª, desde que informados com 15 dias de antecedência; -----
7. A obrigatoriedade de a Filarmónica publicitar que é “apoiada pelo Município do Crato em todos os meios de suporte para a sua comunicação, bem como a garantir as representações institucionais e culturais solicitadas pelo município;-----
8. Apoio Logístico diverso para Atividades da Filarmónica para 2022;-----
9. Isenção de Taxas para Atividades Diversas;-----
10. Todos os eventos públicos ficarão sujeitos à avaliação dos serviços de Proteção Civil.-----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** questionou quais eram as situações a que a proposta de mil euros mensais faria face. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a proposta era de 12 mil euros anuais, sendo o primeiro subsídio no valor de 3 mil euros e os restantes de mil euros mensais. Teriam ainda um apoio de mil euros por cada evento, até ao limite de doze a realizar no Concelho do Crato. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** sublinhou que essa era uma nova nuance que estava introduzida. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse apenas querer deixar uma palavra de muita simpatia e inclusive de gratidão, pelo trabalho que a nossa Filarmónica vinha a desenvolver no decorrer da sua longa vida. Sublinhou que no seu ponto de vista era um caso notável de que numa vila com tão pouca gente, fosse possível manter a Filarmónica durante todos estes anos. O senhor Vereador **José Correia da Luz** disse ser obvio que a Câmara dava o seu apoio, mas ainda assim, não fora a



entrega daquela boa gente, gente grande, que dirigia a Filarmónica, ela não teria sobrevivido até aos dias de hoje. Completou as suas declarações dizendo que sobre a questão protocolar, era apenas um Vereador que ali ia dar o seu voto favorável, não lhe competindo a ele estar a entrar nas clausulas negociais. Sobre estas, disse que ninguém melhor do que a Filarmónica e também o Presidente da Câmara que aqui representava Câmara e sabia o que tinha em termos de disponibilidade financeira para o facto. Desejou que a Filarmónica tivesse um ano de recuperação, assim o covid-19 colaborasse, para alegria de muitos e satisfação dos próprios que lá desenvolviam a sua atividade. -----

O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu os contributos e deu nota de já existirem atividades a decorrer em conjunto com a Filarmónica, nomeadamente uma que se realiza no Agrupamento de Escolas. Sublinhou existir mais algum apoio que estava neste momento a ser realizado e que no próximo ano letivo teria de ser enquadrado da melhor forma, de modo a darem continuidade a esses projetos. Concluiu ser essa a intenção ali colocada. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor vereador Pedro Coelho por **unanimidade**.-----

58 – Associação Crato + 2018 - Pedido de Apoio Financeiro e Logístico para o Ano de 2022 -----

Pelo senhor vereador Pedro Coelho foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Associação Crato + 2018 solicitou, através do processo anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio para atividade regular, nos termos do regulamento em vigor, para fazer face às diversas despesas inerentes ao cumprimento do seu Plano de Atividades, para o ano de 2022;-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

A senhor Presidente pediu escusa de voto, tendo em conta a relação familiar com um membro dos órgãos diretivos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2022, de 09 de março
Reunião ordinária

Assim, proponho:

1. A atribuição de um apoio financeiro à Associação Crato + 2018, para o ano de 2022, no valor de €100,00 (Cem Euros), por cada atividade devidamente comprovada e realizada, nos termos do seu Plano de Atividades para o ano de 2022;
2. A atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Associação Crato + 2018 no valor de 1000 euros para a realização de torneios de ténis e padel, nos termos do seu Plano de Atividades para o ano de 2022;
3. A atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Associação Crato + 2018, no valor de 2000 euros para a realização de torneio de futsal, nos termos do seu Plano de Atividades para o ano de 2022;
4. A atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Associação Crato + 2018, no valor de 3000 euros para a realização de encontro de tunas, nos termos do seu Plano de Atividades para o ano de 2022;
5. Aprovar a cedência de transportes, ofertas e apoio logístico necessário à Associação Crato + 2018, no âmbito da sua atividade, dentro das disponibilidades municipais e requerido com 15 dias de antecedência, bem como a isenção de taxas municipais devidas quando solicitadas em tempo útil;
6. Todos os eventos públicos ficarão sujeitos à avaliação dos serviços de Proteção Civil;
7. Os apoios serão disponibilizados mediante apresentação de comprovativos da realização dos mesmos.

O senhor Presidente pediu escusa de voto por ter relação direta com um dos elementos dos órgãos sociais da referida Associação, ausentando-se da sala.

Assumiu a direção dos trabalhos o senhor **Vereador Pedro Coelho**.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor vereador Pedro Coelho por **unanimidade**.

O senhor Presidente da Câmara deu entrada novamente na sala, assumindo a direção dos trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2022, de 09 de março
Reunião ordinária

59 – Agrupamento de Escolas do Crato - Pedido de Transporte para Visitas de Estudo

Pela senhora vereadora Florinda Raposo foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Informação da chefe divisão desenvolvimento social nº 481/2022, de 2 março anexa e parte integrante da presente proposta;
2. Pela deliberação nº 335, ata 25/2021, de 2 de dezembro, a Câmara Municipal emitiu parecer favorável ao Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas do Crato, para o ano letivo 2021/2022 e aprovou a cedência de transportes em conformidade com mapa anexo ao citado Plano de Atividades, num valor estimado de 2.285,65€;
3. Solicitou agora o Agrupamento de Escolas do Crato, cedência de transporte para duas visitas relacionadas com a atividade 10.14 e 10.26, a Lisboa e Portalegre, respetivamente, previstas no Plano, mas não consideradas no Mapa de Visitas de Estudo;
4. O custo estimado para as 2 visitas é de € 674,74.

Assim, proponho:

Aprovar ao abrigo da alínea u) do nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos transportes solicitados, para deslocação a Lisboa e Portalegre, no âmbito de atividades previstas no Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas do Crato para o ano 2021/2022, nos termos da informação da chefe divisão desenvolvimento social nº 481/2022, 2 março com isenção de custos no valor de 674,74 euros.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta da senhora vereadora Florinda Raposo **por unanimidade**.

60 – Licenciamento de Obras – Fernando Jorge Rodrigues Soares – Projeto de Arquitetura a Deferir.

Pelo senhor vereador Pedro Coelho foi apresentada a seguinte proposta:



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2022, de 09 de março
Reunião ordinária

Considerandos:-----

A informação n.º 6/2022, de 25 de fevereiro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos, do pedido apresentado por Fernando Jorge Rodrigues Soares, com residência em Lisboa, para aprovação do projeto de arquitetura referente à alteração de um prédio de habitação, sito na Rua José Tavares Machado,92, em Aldeia da Mata, é de deferir;-----

Assim, proponho:-----

O deferimento do pedido apresentado por Fernando Jorge Rodrigues Soares, com residência em Lisboa, para aprovação do projeto de arquitetura referente à alteração de um prédio de habitação, sito na Rua José Tavares Machado,92, em Aldeia da Mata, é de deferir, nos termos da informação n.º 6/2022, de 25 de fevereiro, da Divisão de Serviços Técnicos.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor vereador Pedro Coelho por **unanimidade**.-----

61 – Votação da Minuta da Ata.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a ata por **unanimidade**.-----

O senhor **Presidente da Câmara** solicitou a todos os Vereadores que assinassem as referidas moções para as poderem depois publicitar e encaminhar para a Embaixada da Ucrânia, Assembleia da República, Presidente da República e Ministério dos Negócios Estrangeiros, de forma a vincarem a posição desta Câmara. Sublinhou que teria o impacto possível, mas como alguém já ali tinha dito” grão a grão” conseguiriam levar a voz da Câmara, de forma diferente e vencedora. Completou não terem muito mais a fazer do que serem totalmente solidários, serem disponíveis para ajudar este povo, que estava a sofrer de uma forma impiedosa nas mãos de alguém que não merecia ter as funções que tinha neste momento.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e quarenta e três minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós,



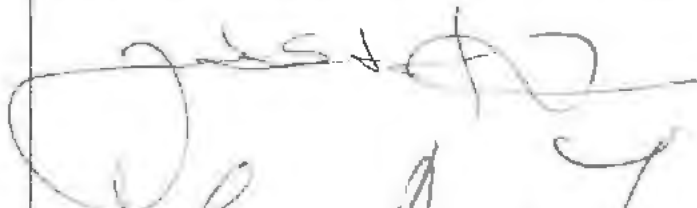

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 6/2022, de 09 de março

Reunião ordinária

Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos, que a elaborámos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 84, minuta da Ata 8/2022, de 06 de abril. -----



Cláudia da Conceição Pereira Antunes



CRATO
Município

Moção contra a Invasão da Rússia na Ucrânia

A Câmara Municipal do Crato condena de forma veemente a invasão militar lançada pela Rússia em território ucraniano, que constitui uma agressão intolerável a um estado soberano e uma violação do direito internacional, apelando à retirada imediata das forças militares russas da Ucrânia

Esta agressão da Rússia deve merecer não só o nosso incondicional repúdio como também de todo o mundo civilizado, exigindo-se a aplicação de sanções económicas aos seus responsáveis, no sentido de serem criadas as condições para uma solução diplomática, para o qual a comunidade internacional deve continuar a trabalhar empenhadamente.

A Câmara Municipal do Crato manifesta assim a sua total solidariedade para com o povo ucraniano e populações afetadas pela guerra num momento em que Portugal está particularmente empenhado em apoiar a comunidade ucraniana presente no nosso país e os seus compatriotas na condição de deslocados de guerra.

Temos que acreditar no quadro dos valores do século XXI, em que as soluções pacíficas e diplomáticas são aquelas que melhor defendem as pessoas e a prosperidade e crescimento dos países.

Apelo à paz entre todos os povos

Crato, 9 de março de 2022

A Câmara Municipal do Crato

Pedro Roque
Flávio Raposo



CRATO
Município

Moção

Dia Internacional da Mulher

Considerando que:

- As comemorações do 8 de março – Dia Internacional da Mulher – devem ser aproveitadas para promover uma reflexão, designadamente das mulheres sobre a sua situação na sociedade;
- O dia 8 de março está historicamente ligado à luta das mulheres, pela sua emancipação política, económica e social, pelo reconhecimento de direitos inerentes à Humanidade, pela sua consagração na lei, mas também na vida concreta das mulheres e dos homens.
- Os indicadores económicos, sociais e políticos ainda revelam uma desigualdade entre géneros, nomeadamente: na taxa de atividade, que é significativamente menor nas mulheres do que nos homens, refletindo-se numa taxa de desemprego maior no género feminino; na questão da representatividade política, ser expressivamente menor nas mulheres, realçando-se uma maior diminuição da representatividade das mulheres nos órgãos executivos que legislativos, por este último apresentar menores rendimentos, por exemplo; e por sua vez, o nível de pobreza e exclusão social ser maior nas mulheres do que nos homens.

A Câmara Municipal do Crato reunida em 9 de março de 2022, aprova:

- Saudar todas as mulheres do mundo, e em especial as mulheres do Concelho do Crato;
- Encorajar a sua legitimidade pela igualdade em todas as esferas da vida da sociedade;
- Assumir o compromisso de desenvolver ações que promovam uma verdadeira política de igualdade, no presente e para o futuro.

Crato, 9 de março de 2022

A Câmara Municipal do Crato

Pedro Miguel dos Reis
José António dos Reis
Herculano dos Reis